

**ATO N° 78/2020-SRH/D/P/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N° 41/2020-SRH/D/P/ALE, de 18/02/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 032, pág. 159, de 20/02/2020, que concedeu diárias ao servidor ALAN N. DE CARVALHO, conforme Processo Nº 0002237/2020-63.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

TAQUIGRAFIA

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA**
(Em 31 de março de 2020)

Presidência do Sr.
Laerte Gomes – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Ismael Crispin – 1º Secretário

(Às 15 horas e 56 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aélcio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Geraldo da Rondônia (PSC).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 11ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – **PROJETO DE LEI 478/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 45.** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.453.244,71, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esta matéria encontra-se sem parecer, foi uma inclusão do Líder do Governo, na pauta. Só explicando. Líder, que como todas as matérias do Executivo estão vindo com urgência, o nosso Regimento só permite votar três matérias. Nós temos duas matérias aqui na Ordem do Dia que estão já há 45 dias na Casa, inclusive nas Comissões não foram aprovadas, não foram votadas nas Comissões, Deputado Anderson, o senhor que é da CCJ, Deputado Adelino, os deputados, então agora venceu o prazo e tem que votá-las hoje. Foram 45 dias.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu não entendi, Presidente. Na CCJ tem prazo para a gente dar o parecer, por que a matéria está lá com 45 dias e não foi colocada em votação?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas nem todos cumprem o prazo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Antes de citar aqui, todas as matérias que chegam na CCJ, nós distribuímos todas as sessões e não sobra nenhuma. É porque têm deputados que pegam a matéria e não cumprem os 15 dias e não...

O SR. AÉLCIO DA TV – Infelizmente, Presidente, o deputado que pegar a matéria e não devolver, tem que pedir à Secretaria para retomar de volta ou eliminar essa pessoa de parar de ficar recebendo matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 478/20, Mensagem 45. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.453.244,71, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre relator Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do Deputado Adelino Follador.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 478/20 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 45. Não havendo

discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Eu vou solicitar aos deputados que estão *on-line* para pronunciar o seu voto. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”. Deputado Pastor Alex Silva. Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX SILVA – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tem mais algum deputado *on-line*. Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”. Tem mais algum ou são só esses? Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mais algum deputado? Então, por unanimidade, está aprovado em primeiro turno. Vai à segunda votação o Projeto de Lei 478/20.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 394/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 15. Altera dispositivos da Lei nº 2.721, de 20 de abril de 2012 que “Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDEC.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria já está com prazo vencido na Assembleia, por ser matéria de urgência, 45 dias, e vou encaminhar para relatar, o Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, essa matéria somente altera dispositivos da Lei que cria o Fundo Estadual de Defesa Estadual do Consumidor – FUNDEC. É uma matéria que nós somos relator na CCJ e por não haver as Comissões acabou que não conseguimos também votar o parecer, mas o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre relator Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem, já incluídos os deputados que estão virtualmente na Sessão. **Aprovado**. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 394/20, de autoria do Poder Executivo.

Para discutir, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, está criando esse Fundo para que é Presidente? Por quê? Para esclarecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson, relator, vai explicar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson, relator, vai explicar.

O SR. ANDERSON PEREIRA – O Fundo já existe, ele só está mudando a nomenclatura dele, transferindo ele, tirando ele da SEAS (Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social) e mandando para a SEDI (Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Segundo a explicação do relator, Deputado Cirone, o Fundo já existe, só está mudando a nomenclatura e onde ele vai ficar submetido, que antes era na SEAS e agora é na SEDI. Entendeu, Deputado Cirone? Um momento só.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Positivo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Positivo.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, positivo, Presidente. É porque o Estado tem muitos Fundos e a gente vê agora no caso desse aí da pandemia, tem o Fundo da Pobreza, e a gente não está vendo ação do Estado para socorrer essas pessoas que não estão tendo condições nem de comprar uma cesta básica para se alimentar. Então, a Assembleia fica preocupada com a criação desses Fundos, mas aí só está remanejando de Secretaria. Não é isso, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok. Só isso mesmo.

O SR. EYDER BRASIL – Só para colaborar, Presidente. Ano passado nós fizemos uma reforma em parte da estrutura do governo, onde o Procon agora saiu do guarda-chuva da SEAS e vai para a SEDI. Então a transferência do Fundo ficou à parte dessa reforma, o que nós estamos fazendo hoje, Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero aqui corroborar com a palavra do meu amigo Deputado Cirone, eu recebo muitas ligações do Estado todo. O povo de Rondônia está temeroso. Parece que o Governador, hoje, e a Primeira-Dama, secretária da SEAS,